

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DA VIRADA SUSTENTÁVEL SÃO PAULO 2026

Inscrições	14 de agosto a 06 de setembro de 2026, até às 23h59
Realização	5 a 8 de novembro de 2026
Local	Município de São Paulo
Modalidades	Propostas financiadas e propostas em adesão
Linguagens	Performances, oficinas, instalações, exposições, intervenções de artes visuais, contações de histórias e apresentações musicais
Dúvidas	contato@viradasustentavel.org.br

1. Apresentação

- 1.1. A Virada Sustentável é o maior evento de sustentabilidade do Brasil. O festival reúne organizações da sociedade civil, órgãos públicos, artistas, coletivos, empresas, instituições de ensino e outros agentes sociais.
- 1.2. Realizado em parceria com o Sistema ONU Brasil, o festival promove atividades culturais, artísticas e educativas sobre sustentabilidade. Em 16 anos, foram realizadas mais de 60 edições em diferentes cidades do país. Em 2026, São Paulo receberá a 16ª edição do evento.

2. Objeto e modalidades

- 2.1. A Virada Sustentável receberá propostas para sua programação em São Paulo, que será realizada de 5 a 8 de novembro de 2026. Podem participar artistas, coletivos, instituições e agentes culturais.
- 2.2. As propostas deverão abordar a sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social, cultural ou econômica e contribuir para sensibilizar, mobilizar ou ampliar o conhecimento do público.
- 2.3. As propostas poderão ser inscritas em uma das seguintes modalidades:
 - a) **Propostas financiadas:** atividades que receberão cachê da Virada Sustentável. Os valores serão definidos pela organização conforme as características da proposta e os recursos disponíveis, sem divulgação prévia de faixas ou valores.
 - b) **Propostas em adesão:** atividades autogeridas que não necessitem de cachê. Conforme disponibilidade, a Virada Sustentável poderá oferecer espaço e estrutura básica de som, mobiliário ou vídeo. As necessidades deverão ser informadas em rider técnico e estarão sujeitas à aprovação da organização.

2.4. Nesta edição, serão aceitas propostas financiadas nas seguintes linguagens:

- performances;
- oficinas;
- instalações;
- exposições;
- intervenções de artes visuais;
- contações de histórias;
- apresentações musicais.

2.5. Todas as atividades deverão ser gratuitas e acessíveis ao público. Também não serão aceitas propostas com conotação partidária, de proselitismo religioso ou que estimulem qualquer tipo de discriminação.

3. Diretrizes das propostas

3.1. As propostas serão consideradas em função de sua contribuição para um ou mais dos seguintes objetivos:

- a) Sustentabilidade:** integrar temas ambientais, sociais, culturais ou econômicos aos eixos de arte e cultura, conhecimento e ação;
- b) Sensibilização e transformação:** mobilizar o público e ampliar a consciência sobre sustentabilidade, com atenção às mudanças climáticas e aos impactos urbanos;
- c) Diversidade, inclusão e acessibilidade:** ampliar a participação de grupos diversos e sub-representados e prever condições de acesso para pessoas com deficiência;
- d) Práticas sustentáveis e interdisciplinaridade:** utilizar recursos de forma responsável e integrar áreas como arte, educação, saúde, meio ambiente e tecnologia;
- e) Debate e reflexão:** valorizar saberes tradicionais e promover discussões sobre questões ambientais e sociais;
- f) Ocupação urbana:** democratizar o acesso à arte e à cultura em espaços de grande circulação.

4. Inscrições

4.1. As inscrições estarão abertas de 14 de agosto de 2026 até as 23h59 de 06 de setembro de 2026.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo formulário disponível [aqui](#).

4.3. A proposta deverá apresentar formato, conceito, parcerias, necessidades técnicas e as demais informações solicitadas no formulário.

4.4. A divulgação das atividades selecionadas será produzida com base nos textos e nas imagens enviados na inscrição. Propostas inéditas poderão apresentar esboços ou imagens de referência. A organização poderá editar os textos para adequá-los aos canais de comunicação do festival.

4.5. Podem se inscrever:

- pessoas físicas com 18 anos completos até o último dia das inscrições;

- pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, incluindo MEIs, organizações da sociedade civil, associações, escolas, fundações, universidades e espaços culturais;
- grupos, coletivos, redes e movimentos representados por pessoa física maior de 18 anos ou por pessoa jurídica legalmente constituída.

4.6. Cada grupo ou pessoa jurídica deverá indicar um único representante, responsável pela proposta e pela comunicação com a organização.

4.7. Cada proponente poderá inscrever uma ou mais propostas.

5. Seleção e confirmação

5.1. As propostas serão analisadas qualitativamente, sem sistema de pontuação, considerando:

- alinhamento com o objeto e as diretrizes desta chamada pública;
- relação com temas de sustentabilidade;
- viabilidade técnica e adequação ao formato do festival;
- experiência do proponente e da equipe;
- potencial de impacto, alcance e sensibilização do público.

5.2. Todos os inscritos receberão o resultado pelo e-mail informado na inscrição. A comunicação ocorrerá conforme a programação for definida, sem data previamente estabelecida. As avaliações individuais não serão divulgadas.

5.3. A organização poderá solicitar informações complementares antes da aprovação final.

5.4. A seleção poderá ser cancelada se a proposta for incompatível com o formato final do evento, for considerada tecnicamente inviável, não cumprir os prazos de envio de informações ou documentos, ou não concluir a formalização da participação.

5.5. A organização poderá convidar atividades não inscritas nesta chamada pública que contribuam para a programação.

5.6. A realização será confirmada após os ajustes de formato, cronograma, condições técnicas e local, e após a assinatura de termo de adesão ou contrato de prestação de serviços.

5.7. Os proponentes selecionados deverão fornecer as informações e autorizações necessárias à realização e à divulgação da atividade, incluindo autorizações de uso de nome, imagem e voz e de direitos de propriedade intelectual, quando aplicáveis.

6. Documentação para contratação

6.1. A documentação será solicitada apenas aos proponentes selecionados que precisem ser contratados.

6.2. Pessoa jurídica:

- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- estatuto, contrato social, CCMEI ou documento equivalente;
- documento de identificação do representante legal, com CPF;
- certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos federais, estaduais e municipais, válidas no momento da contratação;

- comprovante de conta bancária da pessoa jurídica. Para MEI, poderá ser aceita conta de titularidade da pessoa física responsável.

6.3. Pessoa física:

- documento de identificação válido, com CPF;
- comprovante de residência ou domicílio emitido nos últimos três meses;
- certidões negativas ou positivas com efeito de negativa de débitos federais, estaduais e municipais, válidas no momento da contratação;
- comprovante de conta bancária em nome do proponente.

6.4. A organização poderá solicitar documentos complementares necessários à formalização do contrato, inclusive comprovação de endereço da sede quando a informação cadastral não for suficiente ou estiver desatualizada.

6.5. Os pagamentos a pessoas físicas estarão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias previstas na legislação aplicável.

7. Disposições gerais

7.1. Esta chamada pública e o formato da programação poderão ser alterados ou cancelados, total ou parcialmente. As alterações serão comunicadas aos participantes e divulgadas nos canais do festival.

7.2. Os dados pessoais fornecidos serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — LGPD (Lei nº 13.709/2018) e utilizados para administrar a chamada pública, selecionar propostas, formalizar participações e divulgar a programação, quando aplicável. Os dados serão mantidos pelo período necessário a essas finalidades e ao cumprimento de obrigações legais ou contratuais. Solicitações dos titulares poderão ser enviadas para contato@viradasustentavel.org.br.

7.3. Os casos não previstos neste regulamento serão decididos pela organização da Virada Sustentável.

7.4. A inscrição e o envio da proposta implicam concordância com este regulamento.

7.5. Dúvidas sobre a chamada pública poderão ser enviadas para contato@viradasustentavel.org.br.

Canais da Virada Sustentável

- Site: www.viradasustentavel.org.br
- Instagram: [@viradasustentavel](https://www.instagram.com/viradasustentavel)
- Facebook: [facebook.com/viradasustentavel](https://www.facebook.com/viradasustentavel)
- YouTube: [youtube.com/ViradaSustentavel](https://www.youtube.com/ViradaSustentavel)